

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama – ES.

CONTRATADA: TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 093/2022, até 04 de Novembro de 2026, conforme solicitação no Processo Nº 6321/2025, bem como parecer jurídico e respectiva autorização.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica concedido o reajuste de valor referente a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços nº 093/2022, com base no índice IPCA-E acumulados nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 5,17% (cinco e dezessete por cento), ou seja passando o valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para R\$ 20.192,64 (vinte mil cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em **vigor a partir do dia 05/11/2025**.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 24 de Outubro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA
MARCO AURÉLIO RAMIRO
(Representante Legal)
CONTRATADO